



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**PORTARIA Nº 81/2023**

“Concede percentual de gratificação à servidora que especifica.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação à servidora, nos moldes que se seguem:

1) EDINALVA PEGO MACEDO, CPF 090.080.136-06- gratificação de 25%, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 01 de agosto de 2023.

  
NILTON DOS SANTOS COIMBRA  
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Período de 01/08/2023 a  
01/09/2023  
Lei Municipal 236/2017 de 20/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FRANCISCÓPOLIS**  
UM GOVERNO PARA TODOS  
ADM. 2021/2024